



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João de Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17500-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompéia - SP
www.camaraompéia.sp.gov.br e-mail: camaraompéia@camaraompéia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 61 /2013 Proc. 34.030 Of. _____

AUTOR: VALTER BETTIO

ASSUNTO: Transporte de escolares.

Oficie-se.

Pompéia: 13/02/2013

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia:

Considerando a necessidade de proteger as crianças e adolescentes do nosso município;

Considerando que os escolares que dependem do transporte público municipal, são deixados por seus familiares aos cuidados dos servidores responsáveis pelo transporte, os quais deixam os estudantes normalmente defronte aos estabelecimentos de ensino;

Considerando que os menores jamais poderão ser expostos a riscos; e,

Considerando que os estudantes muitas vezes viajam distâncias razoáveis, tomando-se a jornada escolar extensa e cansativa, o que poderá desestimular os mesmos:

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Setor competente no sentido dos responsáveis pelo transporte de escolares do nosso município embarcar os usuários o mais próximo possível do horário de início das aulas e deixá-los nos estabelecimentos de ensino tão somente quando os portões estiverem abertos e com funcionários para recepção dos alunos.

Sala das Sessões,

Pompéia, 13 de fevereiro de 2013.

VALTER BETTIO

Vereador - PV